



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

75691.30664 01003.362603 47905.040011 1 8920000002902

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					10/03/2022	
CEDENTE					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE	
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PERMANÊNCIA E					3066-0/nuii	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
24/01/2022	479050	CARNÊ	N	24/01/2022	04790504	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	ECONOMIA	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
1	1	Real	50475	% X		290,27
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)					(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2022					0,00	
RECEITA					(+*) CORREÇÃO MONETÁRIA	
Taxa de Licença					0,00	
Taxa de Expediente						
VALOR R\$					(+*) ACRÉSCIMOS	
278,07						
12,20						
APÓS O VENCIMENTO COBRAR:					(=) VALOR TOTAL	
- Multa: 10% após o atraso.					290,27	
- Juros de 1% ao mês.						

BETHA SISTEMAS LTDA

SACADO

IDIVANI ANTONIO MENDES ME - 10.575.464/0001-80  
 FREI CAETANO - 786 - SALA  
 Bairro: CENTRO - Cidade: Ponte Serrada - CEP: 89.683-000

CREDILUZ BOLT 3144062 10/03/22

290,27R



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/03/2022 SULCREDI CREDILUZ 10:12:16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

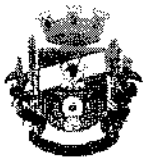
756913066401003362603479050400111  
 89200000029027

BENEFICIÁRIO:  
 MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
 NOME FANTASIA:  
 MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
 CNPJ: 82777236000101  
 PAGADOR:  
 IDIVANI ANTONIO MENDES ME  
 CNPJ: 10575464000180

NR. DO DOCUMENTO 397905  
 VALOR DO DOCUMENTO 290,27  
 DATA DO PAGAMENTO 10/03/2022  
 VALOR PAGO 290,27

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

10/06/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 31/05/2022 17h03min

Número	Validade
819	10/03/2023

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

IDIVANI ANTONIO MENDES ME CNPJ: 10.575.464/0001-80

Para estabelecer na

Rua FREI CAETANO, 786 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89683000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

TRANSP.ROD.COLETIVO DE PASS.C/ITINERARIO TRANSPORTE ESCOLAR

Econômico

50475

Início da atividade

19/01/2009

Código de controle

CWSP8IV6YOMURH40

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Características

**Descrição**

Complemento Atividades

**Unidade**

**Opção**

TRANSP.ROD.COLETIVO DE PASS.C/ITINERARIO  
TRANSPORTE ESCOLAR

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ponte Serrada (SC), 31 de Maio de 2022

f. 319

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022**

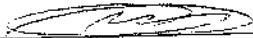
**ANEXO III**


**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO**


**DECLARAÇÃO**

**IDIVANI ANTONIO MENDES ME** inscrita no CNPJ nº 10.575.464/0001-80, sediada na Rua Frei Caetano, nº 768, Centro, cidade de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr **IDIVANI ANTONIO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 6645320 e do CPF nº 806.718.889-00 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 08 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**IDIVANI ANTONIO MENDES**  
6645320 SSP/SC  
806.718.889-00

  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

**ANEXO IV**

A empresa IDIVANI ANTONIO MENDES ME, inscrita no CNPJ nº 10.575.464/0001-80, Inscrição Estadual nº 255.818.530, sediada À Rua Frei Caetano, 768, Centro, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº 55/2022 conforme segue:

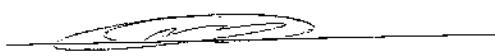
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

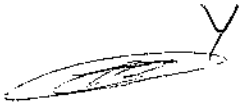
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como concorda com todos os termos do edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Ponte Serrada –SC, 08 de junho de 2022.

  
IDIVANI ANTONIO MENDES  
6645320 SSP/SC  
806.718.889-00

  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
**CONFERE COM O ORIGINAL**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDIVANI ANTONIO MENDES**

CPF/CNPJ: **10.575.464/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:38:34 do dia 31/05/2022 , com validade até o dia 30/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ey7SBk9AZBEIUkrL08k

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10575464000180

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2022 15:19:10

Data da última atualização: 31/05/2022 12:00:04

DETLHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									




**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE**  
Nº 610264/2022

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, CPF/CNPJ nº **06056475930**, informou a implantação/operação da atividade **RAMPA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS** com CNAE , situado à **RUA PARANA, SN, LOT. JARDIM** no município de **PONTE SERRADA**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

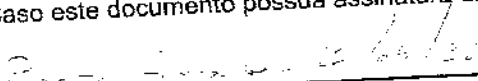
Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

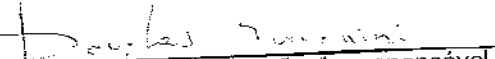
Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

A presente declaração é válida até **20/04/2023**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

  
Local e data

  
Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 06056475930

COD. FCEI: 610264





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - INTEGRADO (FCEI Nº 610264)**

Documento gerado em: 31/03/2022 - 10:03:50

Dados do Empreendedor:

**CPF/CNPJ:** 060.564.759-30  
**NOME/RAZÃO:** Douglas Luiz Machado Severgnini  
**ENDEREÇO:** RUA SEBASTIÃO CORDEIRO, 60 CASA - SÃO SEBASTIÃO  
**CEP:** 89683000 - PONTE SERRADA/SC  
**EMAIL:** douglassevergnini@hotmail.com

Dados do Empreendimento:

**CPF/CNPJ:** 10.575.464/0001-80  
**NOME/RAZÃO:** IDIVANI ANTONIO MENDES  
**ENDEREÇO:** RUA PARANA, SN - LOT. JARDIM  
**CEP:** 89683000 - PONTE SERRADA/SC  
**TELEFONE/CELULAR:** 49991623510

Dados de Correspondência:

**CPF/CNPJ:** 06056475930 **NOME:** DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI  
**ENDEREÇO:** AV. XV DE NOVEMBRO, 503- CENTRO  
**CEP:** 89683000 - PONTE SERRADA/SC

Dados da Certidão

**VALOR DE COBRANÇA DA CERTIDÃO:** R\$ 64,81  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Latitude: 398319.53 Longitude: 7027795.54  
**MODELO IN:** 0  
**CERTIDÃO REQUERIDA:** ATIVIDADE NÃO CONSTANTE  
**ATIVIDADE:** 0 - CERTIDÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE  
-: 0 -

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

10/06/2022

Declaração

**Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.**


Data	Nome Legível do empreendedor ou responsável pelo preenchimento do FCEI	Assinatura	Vínculo com o empreendedor
23/03/2022	<i>Idivani Antonio Mendes</i>		



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
DE JOAÇABA  
Rua Minas Gerais, 13 Ed. Guairacá - 1º Andar - Centro

Sede  
Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro  
CEP: 88020300 - FLORIANÓPOLIS/SC



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 55/2022</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 59/2022 <b>Data do Processo:</b> 02/05/2022

**CNPJ:** 82.777.236/0001-01      **Telefone:** (49) 3435-0600  
**Endereço:** Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro  
**CEP:** 89683-000 - Ponte Serrada

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1) Autorizar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 59/2022  
b) **Nr. Licitação:** 55/2022 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:**  
e) **Objeto da Licitação:**

*REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.*

**Participante: IDIVANI ANTONIO MENDES ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE - LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE	1.500,0	UN.	40,00	60.000,00
2	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO UTILITÁRIO - LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO UTILITÁRIO	1.100,0	UN.	55,00	60.500,00
3	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS E MICRO - LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS E MICRO	350,000	UN.	150,00	52.500,00
4	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO - LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO	250,000	UN.	150,00	37.500,00
5	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINAS PESADAS - LAVAGEM COMPLETA MÁQUINAS PESADAS	250,000	UN.	200,00	50.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	260.500,00
				<b>Total Geral:</b>	260.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 192.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	11.001.10.301.1001.2065.3.3.90.00.00	R\$ 52.000,00

Ponte Serrada, 17 de Junho de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2022  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2022

INFORMAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nos deslocamos até a empresa **IDIVANI ANTONIO MENDES ME** e constatamos que a empresa possui a referida máquina de água quente que se encontra em perfeito funcionamento e possui rampa de lavação.

Yako Kainã Rodrigues de Lima  
Pregoeiro

Vivian Gizele Marcolan  
Membro

p. 1/2

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 17/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3980081 Status: Novo

Data de Publicação: 20/06/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): EE3C1BBEAC0F2C5594E16A4C912B5C988155F805

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

CEP:

13.230/0001-01 CNPJ: (49) 3435-0600

Ponte Serrada

Telefone: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro Endereço:

Nº: 55/2022

Processo Adm.:

Data do Processo:

PREGÃO PRESENCIAL

59/2022

02/05/2022

Página: 1 / 1

c) Modalidade:

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

o) Objeto da Licitação:

a) Nr. Processo: b) Nr. Licitação:

c) Data de Homologação:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Pregão presencial 55/2022 - PR 59/2022

REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3980081, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3980081>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data Cadastro: 17/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3980081 Status: Novo

Data de Publicação: 20/06/2022 Edição Nº:

Número do Registro de Informação (e-Sfinge): EE3C1BBEAC0F2C5594E16A4C912B5C988155F805

Participante: IDIVANI ANTONIO MENDES ME

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

1 LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE - LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE

1.500,0 UN. 40,00 60.000,00

2 LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO UTILITÁRIO - LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO UTILITÁRIO

1.100,0 UN. 55,00 60.500,00

3 LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS E MICRO - LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS E MICRO

350,000 UN. 150,00 52.500,00

4 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO - LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO

250,000 UN. 150,00 37.500,00

5 LAVAGEM COMPLETA MÁQUINAS PESADAS - LAVAGEM COMPLETA MÁQUINAS PESADAS

250,000 UN. 200,00 50.000,00

Total do Participante: 260.500,00

Total Geral: 260.500,00

MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS 03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00 R\$ 192.000,00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE 11.001.10.301.1001.2065.3.3.90.00.00 R\$ 52.000,00

Dotação Descrição da Despesa Valor Estimado

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Assinatura do Responsável

17 de Junho de 2022 Ponte Serrada,



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3980081, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3980081>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Organograma)

**Organograma: 0300100001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Processo: 59/2022

Fornecedor: IDIVANI ANTONIO MENDES ME

Cod Item	Cod Material	Nº lote	Marca	Un. Med	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	42524			UN.	750	R\$40,00	R\$30.000,00	VENCEU
2	42525			UN.	550	R\$55,00	R\$30.250,00	VENCEU
3	42526			UN.	350	R\$150,00	R\$52.500,00	VENCEU
4	42527			UN.	250	R\$150,00	R\$37.500,00	VENCEU
5	42528			UN.	250	R\$200,00	R\$50.000,00	VENCEU
<b>Total do Fornecedor por Centro de Custo -&gt;</b>							<b>R\$200.250,00</b>	

**Organograma: 1100100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 59/2022

Fornecedor: IDIVANI ANTONIO MENDES ME

Cod Item	Cod Material	Nº lote	Marca	Un. Med	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	42524			UN.	750	R\$40,00	R\$30.000,00	VENCEU
2	42525			UN.	550	R\$55,00	R\$30.250,00	VENCEU
<b>Total do Fornecedor por Centro de Custo -&gt;</b>							<b>R\$60.250,00</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 59/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.**  
**55/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2022**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde**, autorizado pelo Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **IDIVANI ANTONIO MENDES ME**, situada na Rua Frei Caetano, 768, Bairro Centro, município de Ponte Serrada/SC, CNPJ sob n. 10.575.464/0001-80, Ponte Serrada/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr. **IDIVIANI ANTONIO MENDES**, brasileiro, CPF n. 806.718.889-00, RG n. 806.718.889-00, à saber:

Descrição do produto:

Item	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	750	UN	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE	40,00	30.000,00
2	550	UN	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO UTILITÁRIO	55,00	30.250,00
TOTAL					60.250,00

**1.1** Os itens que compoem o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação data de 17/06/2022.

**1.2** A empresa vencedora obrigar-se-á a prestar o serviço, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

**1.3** As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

**1.4** A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os itens dessa licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

**1.5** Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para entregar o produto, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.6** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.7** O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022;
- 1.8** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.
- 1.9** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.
- 1.10** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.11** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12** O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022.
- 1.13** A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.
- 1.14** Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.
- 1.15** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.16** O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sra. Edina Gugel Secretaria Municipal de Saúde, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.17** O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1.18** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.  
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 17 de junho de 2022.

ALCEU  
ALBERTO  
WRUBEL:4699  
6630959

Assinado de forma digital por: ALCEU  
ALBERTO WRUBEL:46996630959  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AL  
SOLUTI Multiple v5,  
ou=-R2895970000147,  
ou=Presencial, ou=Certificado Pf  
A3, cn=ALCEU ALBERTO  
WRUBEL:46996630959  
Dados: 2022.06.23 09:56:13 -05'00'

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



**IDIVANI ANTONIO MENDES**  
**IDIVANI ANTONIO MENDES ME**  
**CONTRATADA**

Analisado e Aprovado

André Luiz Pavilzzi  
OAB/SC: 23051





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 59/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.**  
**55/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2022**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada**, autorizado pelo Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **IDIVANI ANTONIO MENDES ME**, situada na Rua Frei Caetano, 768, Bairro Centro, município de Ponte Serrada/SC, CNPJ sob n. 10.575.464/0001-80, Ponte Serrada/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr. **IDIVIANI ANTONIO MENDES**, brasileiro, CPF n. 806.718.889-00, RG n. 806.718.889-00, à saber:

Descrição do produto:

Item	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	750	UN	LAVAGEM COMPLETA VEICULO LEVE	40,00	30.000,00
2	550	UN	LAVAGEM COMPLETA VEICULO UTILITARIO	55,00	30.250,00
3	350	UN	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS E MICRO	150,00	52.500,00
4	250	UN	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO	150,00	37.500,00
5	250	UN	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINAS PESADAS	200,00	50.000,00
TOTAL					200.250,00

**1.1** Os itens que compoem o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação data de 17/06/2022.

**1.2** A empresa vencedora obrigam-se-á a prestar o serviço, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

**1.3** As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.4** A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;
- 1.5** Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para entregar o produto, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;
- 1.6** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.7** O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022;
- 1.8** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.
- 1.9** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.
- 1.10** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.11** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12** O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022.
- 1.13** A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.
- 1.14** Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.
- 1.15** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.16** O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Cezar Augusto Paglia Cazella Secretário Municipal de Administração, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

**1.17** O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**1.18** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 17 de junho de 2022.

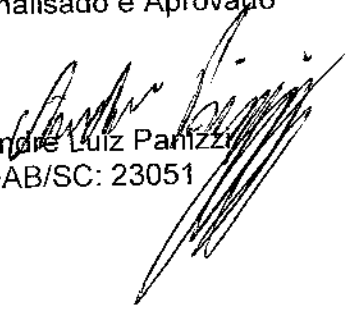
ALCEU  
ALBERTO  
WRUBEL:46996  
630959

Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO WRUBEL:4699630959  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC S01 U7 Múltipla vS, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALCEU ALBERTO WRUBEL:4699630959  
Dados: 2022.06.23 09:52:20 -03'00'

ALCEU ALBERTO WRUBEL  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

  
IDIVANI ANTONIO MENDES  
**IDIVANI ANTONIO MENDES ME**  
CONTRATADA

Analísado e Aprovado

  
Andre Luiz Panizzi  
OAB/SC: 23051

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991910 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 59/2022****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2022**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, autorizado pelo Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **IDIVANI ANTONIO MENDES ME**, situada na Rua Frei Caetano, 768, Bairro Centro, município de Ponte Serrada/SC, CNPJ sob n. 10.575.464/0001-80, Ponte Serrada/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991910>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991910 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**IDIVIANI ANTONIO MENDES, brasileiro, CPF n. 806.718.889-00, RG n. 806.718.889-00, à saber:**

**Descrição do produto:**

Item	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	750	UN	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE	40,00	30.000,00
2	550	UN	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO UTILITÁRIO	55,00	30.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.250,00</b>

**1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação data de 17/06/2022.**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991910>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991910 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**1.2 A empresa vencedora obrigará-se a prestar o serviço, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.**

**1.3 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;**

**1.4 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;**

**1.5 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para entregar o produto, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;**

**1.6 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.**

**1.7 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991910>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991910 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022;**

**1.8 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.**

**1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.**

**1.10 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, que desta Ata faz parte integrante.**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991910>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991910 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.**

**1.12 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022.**

**1.13 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.**

**1.14 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=3991910>



DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991910 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.**

**1.16 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sra. Edina Gugel Secretaria Municipal de Saúde, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.**

**1.17 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.**

**1.18 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991910>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991910 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.**

**Ponte Serrada/SC, 17 de junho de 2022.**

**ALCEU ALBERTO  
WRUBEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**IDIVANI ANTONIO  
MENDES  
IDIVANI ANTONIO  
MENDES ME  
CONTRATADA**

**Analísado e Aprovado**

**André Luiz Panizzi**

**OAB/SC: 23051**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991910, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991910>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 59/2022**

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2022**

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2022**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, autorizado pelo Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **IDIVANI ANTONIO MENDES ME**, situada na Rua Frei Caetano, 768, Bairro Centro, município de Ponte Serrada/SC, CNPJ sob n. 10.575.464/0001-80, Ponte Serrada/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr. **IDIVIANI ANTONIO MENDES**, brasileiro, CPF n. 806.718.889-00, RG n. 806.718.889-00, à saber:



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**Descrição do produto:**

Item	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	750	UN	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE	40,00	30.000,00
2	550	UN	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO UTILITÁRIO	55,00	30.250,00
3	350	UN	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS E MICRO	150,00	52.500,00
4	250	UN	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO	150,00	37.500,00
5	250	UN	LAVAGEM COMPLETA	200,00	50.000,00



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

## MÁQUINAS PESADAS

**TOTAL****200.250,00**

**1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “Anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação data de 17/06/2022.**

**1.2 A empresa vencedora obrigar-se-á a prestar o serviço, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.**

**1.3 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;**

**1.4 A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os itens dessa licitação sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;**



Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**1.5 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para entregar o produto, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;**

**1.6 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.**

**1.7 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022;**

**1.8 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.**

**1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

**igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.**

**1.10 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, que desta Ata faz parte integrante.**

**1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.**

**1.12 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022.**

**1.13 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei,**



Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

---

**sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.**

**1.14 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.**

**1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo n.59/2022, Pregão Presencial n. 55/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.**

**1.16 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Cezar Augusto Paglia Cazella Secretário Municipal de Administração, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.**

**1.17 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.**

---



Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>



**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

## **1.18 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão**

**dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.**

**Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.**

**Ponte Serrada/SC, 17 de junho de 2022.**

**ALCEU ALBERTO  
WRUBEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**IDIVANI ANTONIO  
MENDES  
IDIVANI ANTONIO  
MENDES ME  
CONTRATADA**

**Analisado e Aprovado**

**André Luiz Panizzi**

**OAB/SC: 23051**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 23/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3991912 Status: Novo

Data de Publicação: 24/06/2022 Edição Nº:

---

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3991912, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3991912>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.688-000 Telefone: 49 3435 6008

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Processo de Licitação nº: 59/2022- Pregão Presencial

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer

**REQUERENTE:** Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório Pregão: 59/2022-PMPS - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em lavagem de veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas para manutenção das atividades das secretarias municipais e do Fundo Municipal de Saúde

**I- DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil foi consultado sobre a existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022, esta datado de 27 de maio de 2022.
3. O Senhor Prefeito autorizou abertura do processo administrativo de Licitação, em anexo autorização esta datada de 27 de maio de 2022.
4. Consta a Decreto n.º 436/2022 datado de 11 de abril de 2022 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O presidente da comissão de licitações atuou no processo de Licitação modalidade pregão eletrônico.
6. Consta em anexo o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei, e esta datado de 25 de maio de 2022.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais, este datado de 27 de maio de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

8. A ata e o termo de homologação e contratos estão devidamente assinados e publicados no diário oficial dos municípios.

**Observo neste, que a presidente e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:**

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade PREGÃO PRESENCIAL prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

### **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Encontra-se em anexo o ato de aviso de publicação do pregão 37/2022 datado de 30 de maio de 2022, foi realizado tempestivamente a publicação no diário oficial dos municípios, pode ser confirmado a publicação no site oficial do município,

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

### **IV – DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

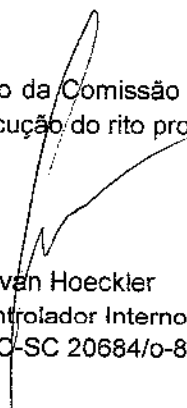
### **V - DOS FATOS**

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se adequado os procedimentos adotados.

### **VI - CONCLUSÃO**

A presidente e a equipe de Apoio da Comissão de Licitação **atenderam** os requisitos das leis nas atividades realizadas na execução do rito processual

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

  
Ivan Hoeckler  
Controlador Interno  
CEO-SC 20684/o-8



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6017

**IDENTIFICAÇÃO**

**SETOR AUDITADO:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

**AUDITOR RESPONSÁVEL:** Ivan Hoeckler

**CHECKLIST DO PROCESSO:** Pregão: 59/2022-PMPS - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em lavagem de veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas para manutenção das atividades das secretarias municipais e do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	SIM	NAO	N/A
1 - Para iniciar a licitação houve requisição da autoridade competente?	X		
2 - Para iniciar a licitação houve a autorização da autoridade competente?	X		
3 - Para iniciar a licitação houve a abertura do processo com a devida numeração?	X		
4 - Para iniciar a licitação houve a indicação sucinta do objeto?	X		
5 - Para iniciar a licitação houve indicação de recurso orçamentário para a despesa (Parecer Contábil)?	X		
6 - O processo contém parecer jurídico emitido sobre a licitação?	X		
7 - Havia comissão de licitação instituída e com a quantidade mínima de membros?	X		
8 - Os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação contêm as justificativas cabíveis?			X
9 - O processo contém o extrato/resumo da licitação publicado?	X		
10 - O processo contém edital/convite e anexos, quando for o caso?	X		
11 - O processo contém o ato de designação do leiloeiro/pregoeiro ou oficial ou responsável pelo convite, quando for o caso?	X		
12 - O processo contém o original das propostas e documentos de habilitação?	X		
13 - O processo contém atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora devidamente assinados/rubricados pelos seus membros?	X		
14 - O processo contém recursos eventualmente apresentados pelos licitantes?		X	
15 - O processo contém a homologação e a adjudicação pela autoridade competente?	X		
16 - Os contratos e aditivos assinados foram juntados aos autos do processo licitatório?	X		
17 - Possui cópia do extrato de publicação do(s) contrato(s)?	X		
18 - Os documentos que compõem o processo estão devidamente assinados/rubricados pelas pessoas competentes, quando for o caso?	X		
19 - Foram respeitados os prazos legais durante o processo licitatório?	X		
20 - O processo licitatório foi enviado ao Tribunal de Contas via e-Sfinge no prazo legal?	X		
21 - As informações do processo constam no site da Prefeitura?	X		

Ponte Serrada, 13 de Julho de 2022.

Ivan Hoeckler  
Controlador Interno  
CRC SC 20684/0-8